



## GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA

Corpo de Bombeiros Militar - CBM  
Coordenadoria de Pessoal - CBM-CP

### EDITAL Nº 33/2025/CBM-CP

## GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA

### SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA, DEFESA E CIDADANIA SESDEC/RO

### PROCESSO SELETIVO PARA O PROVIMENTO DE VAGAS E CADASTRO DE RESERVA EM CARGO DO QUADRO DE PRAÇAS COMBATENTES BOMBEIRO MILITAR TEMPORÁRIO

### EDITAL Nº 33 – SESDEC – CBM/RO, DE 30 DE AGOSTO DE 2025

O Comandante Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e em cumprimento a determinação Judicial de Nº **0810652-83.2025.8.22.0000** da 1ª Câmara Especial do Tribunal de Justiça de Rondônia, torna público a **convocação para a entrevista** referente ao concurso público para o provimento de vagas e a formação de cadastro de reserva em cargos de Praças Combatentes Bombeiro Militar Temporário (QPBMT).

### 1 SOLDADO BOMBEIRO MILITAR TEMPORÁRIO - MASCULINO

| ORD. | INSC.   | NOME                                        | DATA       | HORÁRIO |
|------|---------|---------------------------------------------|------------|---------|
| 01   | 1151983 | CLEISSON RICARDO DE ABREU COELHO<br>BARRETO | 01.09.2025 | 08h00   |

### 2 DA ENTREVISTA

**2.1** A Etapa de entrevista é obrigatória, de caráter classificatório, onde participarão desta os candidatos aprovados no Exame de Saúde, valendo de 0 (zero) a 20 (vinte) pontos.

**2.2** Cada avaliador fará jus a 5 (cinco) questionamentos sobre temas voltadas à carreira bombeiro militar; onde estes farão as análises das respostas, avaliando o candidato quanto ao domínio do conteúdo, desenvoltura e segurança na entrevista, coerência, adequação de vocabulário e ordem e clareza das informações, assim como contextualização. Os questionamentos não podem fugir das funções e atribuições pertinentes ao cargo.

**2.3** Cada questionamento valerá 2 (dois) pontos, onde os avaliadores poderão revezar entre si os questionamentos, nunca ultrapassando o limite de 5 (cinco) perguntas por avaliador.

**2.4** A chamada no local da entrevista será por ordem alfabética dos candidatos.

**2.5** A entrevista será realizada no Complexo do Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Rondônia, Av. Gov. Jorge Teixeira com Av. Santos Dumont - setor 10, quadra 528 - Bairro Industrial. Em frente a Passarela do Espaço Alternativo - Porto Velho/RO

**2.6** A entrevista será realizada presencialmente, em uma sala especificada pela comissão do processo seletivo, no município de Porto Velho, tendo duração máxima de 40 (quarenta) minutos, na qual

o candidato será entrevistado por dois avaliadores (Militares) designados para este fim. Os candidatos entrarão na sala, um por vez.

**2.7** Será proibida a entrada com aparelhos celulares ou qualquer outro material de consulta, em caso de desobediência, candidato, na aceitação dos critérios elencados, este será automaticamente desclassificado e sua conduta será registrada em documento correspondente da comissão avaliadora.

**2.8** A composição da pontuação desta etapa, correspondente a soma da nota Avaliador 1 e Avaliador 2.

**2.9** O não comparecimento do candidato nos dias, locais e horários indicados no cronograma pré-determinado pela comissão do processo seletivo, o qual será publicado no site <https://processoseletivo.cbm.ro.gov.br/>, implicará na desclassificação do candidato, mesmo sendo este aprovado nas etapas anteriores, pois a participação na etapa de entrevista tem caráter obrigatório.

**2.10** O candidato deverá comparecer ao local, portando documento oficial e original de identificação, com antecedência mínima de 15 (quinze) minutos do horário estabelecido.

**2.11** O acesso dos candidatos ocorrerá 10 minutos do horário estabelecido para a apresentação.

**2.12** Os candidatos convocados não poderão ausentar-se do local da entrevista antes das 13h para os candidatos convocados no período matutino e antes das 18h para os candidatos convocados no período vespertino.

## **NIVALDO DE AZEVEDO FERREIRA - CEL BM**

Comandante-Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Rondônia



Documento assinado eletronicamente por **NIVALDO DE AZEVEDO FERREIRA**, **Comandante-Geral do CBMRO**, em 30/08/2025, às 14:59, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **0063833967** e o código CRC **8FB5E862**.